

O Progresso Catholico

RELIGIÃO E SCIENCIA—LITTERATURA E ARTES

Condições da assignatura (sem brinde)

Por anno (Portugal e Hespanha) . . . 800 reis
 Provincias ultramarinas, e União geral
 dos correios 1\$100 »
 India, China e America. 1\$280 »

Editor e administrador

JOSÉ FRUCTUOSO DA FONSECA

Redactor

A. PEIXOTO DO AMARAL

Typ. de J. F. Fonseca—Pizarra, 74

Condições da assignatura (com brinde)

Por anno (Portugal e Hespanha) . . . 940 reis
 Provincias ultramarinas, e União geral
 dos correios 1\$500 »
 Numero avulso 400 »



SUMMARIO

Provisão do Rev.^{mo} Snr. D. Antonio Barroso—
 Provisão do Rev.^{mo} Snr. Arcebispo Bispo
 do Algarve—*Jurisdicção Parochial, o Paro-
 cho de Massarellos contra o de Cedofeita.*—
*Devoção a Maria, Mãe de Deus e Mãe dos
 homens*—SECÇÃO DOCTRINAL: *O Santo Fun-
 dador da Hospitalidade*, pelo Snr. R. L.;
Eamus in ecclesiam, christianus volo fieri,
 pelo Sr. R. L.; *Falta de religião*, pelo Snr.
 A. Peixoto do Amaral. *O Sobrenatural no
 seculo XIX*, pelo Snr. S. M.—SECÇÃO LIT-
 TERARIA: *Louca*, pelo Snr. Oscar Luso; *Mys-
 ticos desposorios do B. João Grande com a
 rainha das virtudes*, pelo Rev. Snr. Fran-
 cisco d'Andrade Sequeira; *Crux!*, pelo Snr
 Oscar Luso.—SECÇÃO NOTICIOSA.

Gravuras: *Mr. Chevreul, Decano dos
 sabios francezes e fervoroso catholico; Egre-
 ja de Andellys.*



Mr. Chevreul

Decano dos sabios francezes e fervoroso catholico

D. ANTONIO JOSÉ DE SOUZA BARROSO, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica Bispo do Porto, Prelado Assistente ao Solio Pontificio, do Conselho de Sua Majestade Fidelissima, Par do Reino, etc.

**Aos que esta Nossa Provisão virem saude,
paz e benção em Jesus Christo**

Fazemos saber que pelo editor catholico José Fructuoso da Fonseca Nos foi exposto que tendo publicado em 1893 as Cartas Encyclicas do Santo Padre Leão XIII, e que desejando continuar com esta publicação revista pelo Presbytero Manoel Marinho, Nos requeria a respectiva auctorisação: E attendendo Nós ao fim louvavel do requerente, e ao zelo e illustração do Rev. Manoel Marinho;

Havemos por bem não só consentir na publicação das Cartas Encyclicas do Santo Padre Leão XIII, como recommendá-las aos fieis e sobretudo ao Clero d'esta Nossa Diocese.

Dada no Porto e Paço Episcopal, aos 26 de janeiro de 1900, sob Nosso Signal e Sello de Nossas Armas.



Antonio, Bispo do Porto.

Tendo o editor catholico—José Fructuoso da Fonseca—residente na Cidade do Porto, publicado em dois volumes muitas das **Encyclicas do SS.^{mo} Padre Leão XIII**, ora felizmente reinante na Igreja de Deus, propondo-se publicar em um terceiro, já no prelo, as demais Encyclicas: E considerando Nós quanto convem aproveitar meio tão prompto e facil, para o conhecimento pleno e cabal de tão excellos e valiosos monumentos de profundissima sabedoria e zelo infatigavel do Glorioso Pontifice, a bem da salvação das almas e dos verdadeiros e legitimos progressos da sociedade humana: Havemos por bem recommendar aos Nossos caros diocesanos e, com especialidade, ao Reverendo Clero, a leitura de uma obra de tão elevada importancia, e cuja publicação fôra competentemente auctorisada.

Dada no Paço Episcopal de Faro, aos 8 de Março de 1900.

Antonio, Arcebispo Bispo do Algarve.

JURISDICÇÃO PAROCHIAL

O Parocho de Cedofeita contra o de Massarellos

Sentença

Vistos estes autos

Na petição de fls. 14 expõe o Rev. Parocho de Cedofeita que por Decreto de 11 de dezembro de 1841, que fez a nova circumscripção parochial da Cidade do Porto, a linha divisoria entre a freguezia de Massarellos e a de Cedofeita, a começar no Largo do Bom Successo, é a estrada d'Agra Monte até á Cova de Francos, tambem conhecida por Cova do Monte, a topar nos limites de Ramalde; que a estrada d'Agra Monte, que ainda hoje existe em parte, seguia a direcção que está marcada pela linha traçada a carmim na planta da cidade, que se junta; que assim a linha divisoria entre as duas freguezias, desde o Largo do Bom Successo até á antiga Cova de Francos no sitio em que está um marco a que se refere o art.º 5 da petição, é formada pelo centro da referida antiga estrada d'Agra Monte; que sendo esta a divisão entre as duas freguezias, todas as casas da Avenida da Boavista desde a actual Rua d'Agra Monte até á de João de Deus (antiga Mirante dos Wanzellers) pertencem á freguezia de Cedofeita; que

é certo estar o Parocho de Massarellos por tolerancia no costume de fazer o serviço parochial nas casas do lado sul d'Avenida, que ainda não ha muitos annos foram construidas; mas que do lado norte d'Avenida, desde a Estação dos Americanos até á rua de João de Deus, tem estado sempre o Parocho de Cedofeita no uso d'ali fazer todo o serviço parochial e que, não obstante isso, pretende o Rev. Parocho de Massarellos exercer tambem alli jurisdicção, o que é origem de conflictos, que muito convem prevenir; que por isso devem ser determinados pelo Superior Ecclesiastico pelo menos provisoriamente e só para os effeitos ecclesiasticos os limites da jurisdicção do supplicante e do Parocho de Massarellos nos pontos em questão, e conclue pedindo para que, ouvido em audiencia contradictoria o Parocho de Massarellos e tomados os devidos esclarecimentos, se resolva como fôr de justiça. E offerece testemunhas.

Contestando o pedido, diz o Parocho de Massarellos a fls. 21 que a Auctoridade Ecclesiastica é incompetente em razão da materia para resolver este assumpto; que não é exacta a direcção da antiga estrada d'Agra Monte dada no art.º 3.º da petição do Auctor, pois que a partir do Bom Successo aquella estrada entrava no terreno onde hoje se sobrepõe a Rotunda da Boa Vista e atravessava essa Rotunda em linha recta até á Cova de Francos, que era onde hoje está edificada a fabrica de malhas de Domingos José Fernandes, e portanto differe da Cova do Monte que está a

alguns centos de metros abaixo da dita Cova de Francos, e conclue que, quer pela excepção allegada, quer pelo fundo da questão, deve resolver-se contra o Auctor. E offerece rol de testemunhas.

Segue-se a replica a fls. 24 e a treplica a fls. 26, e n'esta se deduz tambem a excepção de litispendencia e se affirma que, ainda que houvesse conflictos de jurisdicção, nada soffreria o espirital para legitimar a intervenção ecclesiastica

Procedeu-se depois á inquirição das testemunhas do Auctor a fls. 32 e seguintes, interrompida por uma proposta de conciliação feita pelo Réu a fls. 42, e continuada a fls. 52 e seguintes.

Seguiu-se a inquirição das testemunhas do Réu a fls. 68 e seguintes.

E finalmente o Auctor apresenta as suas reflexões juridicas a fls. 120 e seguintes em que pretende demonstrar que n'este processo ha todos os elementos necessarios para a procedencia da acção e para o Réu ser condemnado e obrigado a reconhecer que a jurisdicção do Auctor se estende a todos os predios d'um e d'outro lado da Avenida até á Rua João de Deus.

A estas reflexões oppõe o Reu as suas a fls. 129 e seguintes, insistindo especialmente na prova de que este Juizo é incompetente, já á face do Codigo Administrativo, já pela legislação anterior, concluindo por isso que o processo deve ser annullado, salvos os documentos.

E foi ouvido segunda vez o Muito Rev. Doutor Promotor a fls. 134.

O que tudo visto, documentos juntos e o mais dos autos, e, começando pela excepção da incompetencia em razão da materia,

Attendendo a que o Codigo Administrativo (art.º 3, § 4, n.º 4), dando competencia ao Governo para "resolver as duvidas acerca dos limites das circumscripções administrativas, fixando-os quando sejam incertos," não diz que essa resolução tenha efeitos ecclesiasticos, e até as palavras "circumscripções administrativas," estão a indicar que se não trata das freguezias ou parochias ecclesiasticas, pela mesma razão por que não se trata das *dioceses* ;

Attendendo a que o Decreto de 25 de novembro de 1897 e outros, fixando os limites de duas parochias, dizem terem sido "ouvidos os corpos administrativos *interessados* n'este assumpto," o que prova que essa resolução não tinha por si efeitos ecclesiasticos, porque, do contrario, seria ouvido o Prelado ou pelo menos os parochos respectivos que tambem seriam *interessados* ;

Attendendo a que para a dita resolução do Governo produzir tambem efeitos ecclesiasticos se requer o accordo do respectivo Prelado, como se vê, por exemplo, no D. de 17 de março de 1892;

Attendendo a que, embora convenha que a

freguezia ou parochia ecclesiastica concorde com a administrativa, é certo que nem sempre assim é, e muitas parochias estão annexadas pela Auctoridade administrativa e só para efeitos administrativos e outras annexadas pela Auctoridade ecclesiastica e só para efeitos ecclesiasticos ;

Attendendo a que, como se vê por exemplo do D. de 30 de março de 1886 o Governo reconhece aos Prelados faculdades d'annexarem para os efeitos ecclesiasticos um lugar d'uma freguezia a outra; e, se os Prelados podem *annexar, a fortiori* ou pelo menos *a pari* poderão manter as freguezias como por elles foram estabelecidas e resolver quaesquer duvidas a esse respeito ;

Attendendo a que a questão, que aqui se debate, não é em grande parte questão de limites *duvidosos*, porque não depende do arbitrio de ninguem, por conveniencia propria, tornar duvidoso o que por si é certo, e se é facil comprehender-se a duvida acerca por exemplo d'algumas casas da Avenida da Boa Vista, não o é quanto, por exemplo, ás da Rua do Principe da Beira ha tantos annos construidas ;

Attendendo a que outras questões de limites de freguezias têm sido trazidas a este Tribunal para os efeitos ecclesiasticos sem que elle fosse dado por incompetente ou se declarasse incompetente ;

Attendendo a que a resolução do Juizo Ecclesiastico só para efeitos ecclesiasticos não impede a resolução do Governo nem mesmo uma nova circumscripção parochial da cidade que todos julgão muito conveniente ;

Attendendo a que a resolução do Governo não pode de per si ter efeitos ecclesiasticos, ou dar jurisdicção ecclesiastica, porque ninguem pode dar o que não tem, e é certo que quem dá essa jurisdicção aos Parochos são os Prelados ;

Attendendo a que o segundo argumento a favor da incompetencia não tem mais valor que o primeiro, pois, para se provar que a competencia do Juizo Ecclesiastico é limitada a negocios puramente espirituaes, não se cita Art.º algum de qualquer dos Codigos vigentes, mas vai-se buscar uma Port. cujo fim é exigir a approvação da Auctoridade administrativa para os Estatutos das Confrarias, cita-se um Aviso Regio que não apparece na Collecção de legislação e recorre-se a um D. antiquado, publicado como medida excepcional em tempo de revolução, não se reflectindo mesmo que negocios ou materias puramente espirituaes são termos que se contradizem ;

Attendendo a que a doutrina d'esse D. de 1832, a interpretar-se tão restrictamente, é contrariada pelas disposições posteriores que permitem aos tribunaes ecclesiasticos resolver sobre outros assumptos que não são menos temporaes do que aquelle que

se debate aqui, como por exemplo, sobre suspensão do officio e beneficio dos Parochos, sobre rectificação d'assentos de baptismos, de casamentos e obitos, sobre patrimonio dos ordinandos, sobre collocação das imagens nas Igrejas e governo interno d'estas, sobre redução e commutação de legados pios, etc. (P. P. de 29 d'agosto de 1837, 11 de setembro de 1847, de 21 de março de 1853; D. de 2 d'abril de 1862, art.º 17; P. P. de 2 d'outubro de 1866; e de 30 d'agosto de 1875; P. P. de 8 d'agosto de 1857, 24 de julho de 1889, etc.);

Attendendo a que a P. de 1 d'agosto de 1839, resolvendo duvidas sobre a competencia da jurisdicção ecclesiastica, declara no n.º 2 a Auctoridade Ecclesiastica competente para proceder contra o clerigo que se inculcar como munido de *jurisdicção* que não tenha;

Attendendo a que a questão, que aqui se trata, é de jurisdicção sobre as pessoas e de tal importancia que, se, por exemplo, o Rev. Parocho de Massarellos assistisse ao casamento de dois moradores da Rua do Principe da Beira (que diz pertencer á sua freguezia) e estes não forem seus parochianos, o matrimonio seria *nullo* (Trid., sess. 24 cap. 1.º de ref.) e o Parocho incorreria em suspensão; e já por aqui se vê que soffria detrimento o espirital, e isto (como parece confessar o proprio Réu no art.º 3.º da treplica) bastava para legitimar a intervenção ecclesiastica;

Deixando de parte algumas expressões usadas pelo illustrado patrono do Réu, mas que este por dignidade propria certamente não subscreveria, e attendendo a que a competencia do Tribunal deve apreciar-se pelo objecto do pedido e não pelos motivos que moveram ou podiam mover os que vem a Juizo;

Attendendo a que, segundo o Concilio Tridentino, que tambem é lei portugueza, á mesma Auctoridade Ecclesiastica pertence a criação das parochias ecclesiasticas e sua conservação e manutenção nos devidos termos em que foram creadas (Trid., sess. 21, cap. 4 e 5 *de ref.*, sess. 24 cap. 13, *de ref.*, *Acta S. Sedis*, t. 8, p. 161; t. 28, p. 247, t. 7, p. 398; t. 5, p. 612; Consultorio Ecclesiastico t. 2, p. 20; *Revista das Sciencias Ecclesiast.* t. 2, p. 240);

Attendendo a que nas reflexões juridicas de fls. 129 já nada se diz acerca da litispendencia, certamente porque se reflectiu que a questão, que se diz pendente perante o Governo, é entre a *Junta de parochia* de Massarellos e as de Cedofeita e Lordello e para outros effeitos, certamente porque se considerou que o reforço da litispendencia ia prejudicar a incompetencia em razão da materia, visto que estas duas excepções são inconciliaveis segundo lá dizem os Jurisconsultos:

Regeito por isso as excepções oppostas e julgo

competente este Juizo para o objecto de que se trata.

E, mostrando-se mesmo pelo que fica dicto e á face dos autos a legitimidade das partes, passo a conhecer de *meritis*.

Considerando que o D. de 11 de dezembro de 1841 approvou e confirmou o Plano da divisão e arredondamento das parochias do Porto, a que havia procedido o Vigario Capitular e Bispo Eleito da mesma Diocese d'accordo com a auctoridade administrativa, e que o mesmo D. foi communicado em Carta Regia á mesma Auctoridade ecclesiastica e por esta mandado registrar e cumprir;

Considerando que, segundo o referido Plano, ainda em vigor, a freguezia de Massarellos, a contar do Largo do Bom Successo, "segue a estrada d'Agra Monte até á Cova de Francos e topa nos limites da parochia de Ramalde e d'ahi continúa pelos antigos confins de Cedofeita até á casa Salabert e desce ao Rio Douro,,";

Considerando, pois, que o ponto a averiguar é qual a direcção da antiga estrada d'Agra Monte até á Cova de Francos;

Considerando que, como se mostra pelo depoimento unanime das quatro primeiras testemunhas do Auctor, a estrada d'Agra Monte a começar no Largo do Bom Successo seguia em direcção á frente do actual Cemiterio Occidental, conservando ainda hoje até ao principio d'elle a sua primitiva estructura; continuava pelo leito occupado pela actual Rua d'Agra Monte; desviava-se para Poente um pouco antes do ponto d'intercepção da dita Rua com a actual Avenida da Boa Vista; seguia quasi parallelamente á Avenida: voltava depois para Norte, seguindo pela Cova do Monte até ao sitio onde principia a Rua do Mirante dos Wanzelleres, hoje chamada João de Deus;

Considerando que a Cova do Monte, onde ia ter a estrada d'Agra Monte, ficava junto do ponto d'intercepção da actual Rua de João de Deus com a Avenida, tinha grande numero de metros quadrados e era tambem designada pelo nome de Cova de Francos como affirma a testemunha de fl. 59 v.º, por esse nome era conhecida nas Repartições publicas (fl. 53 e 57), o que não admira por ficar para o lado de Francos ou no local já conhecido pelo nome de Francos (fl. 34);

Considerando que esta prova produzida pelo Auctor, quanto aos limites das duas freguezias, não é destruida pelo Réu porque em geral das sete testemunhas d'este tres (3.ª, 6.ª e 7.ª) nada sabem de positivo a tal respeito e até uma estranha ter sido dada para testemunha (fl. 88); uma (a 1.ª) tambem de per si nada sabe e quer que a questão se resolva á face das plantas; outra (a 2.ª) foi estudar a questão com o Réu e outros (fl. 77) e talvez d'ahi e da suggestão da planta o seu depoi-

mento um pouco inverosimil em que attribue á 7.^a testemunha do mesmo Réu o que ella não confirma quanto a limites e baptismo de filhos, como pode vêr-se a fl. 77 v.^o e 111 v.^o; outra (a 5.^a) é a tal doente cujo depoimento pareceu confuso e interminavel (fl. 96); e a outra finalmente (a 4.^a) depõe por forma que parece testemunha do Auctor e das melhores;

Considerando que a affirmativa da unica testemunha do Reu, segundo a qual estrada d'Agra Monte era o caminho que um pouco acima do Largo do Bom Successo dobra para o Norte, indo ter á actual Rotunda e d'ahi seguia á actual Rua do Principe da Beira essa affirmativa, repito, é contrariada, além do que fica dito, pela 1.^a testemunha do Auctor e pela 4.^a do proprio Réu que dizem se chamava a esse caminho Viella das Vallas, e as proprias testemunhas do Réu confessam que o caminho que seguia a direcção do actual Cemiterio era mais direito e mais largo no ponto da bifurcação (fl. 79 e 92) do que o que dobrava para a Rotunda, e que para o lado do Cemiterio estava a Agra do Monte;

Considerando que, embora da Viella das Vallas, no ponto onde hoje está a Rotunda, partisse para a esquerda um caminho que levasse á Rua do Principe da Beira, á Rua dos Wanzelleres e d'ahi a Francos, esse caminho nada tinha com a estrada d'Agra Monte, e, como as proprias testemunhas do Réu confessam, não ia ter a cova alguma conhecida, nem no local onde está hoje a fabrica de malhas a que se refere o art. 4.^o da contestação, havia cova alguma segundo o testemunho do proprio dono da fabrica (fl. 74 v.^o e 103);

Considerando que, pelo que diz a 1.^a testemunha do Réu a fl. 71 e 71 v.^o, não devem merecer grande credito as plantas e que, quando a questão houvesse de resolver-se á face d'ellas, devia selo por uma planta do tempo do Decreto de 1841 e não pela de 1855 de que se juntou uma copia photographica, da qual aliás nada consta quanto á direcção da estrada d'Agra Monte;

Considerando que a outra planta, a que se referere a mesma testemunha, parece ser de 1872, e d'esta nem ao menos houve o cuidado de juntar copia photographica (fl. 75);

Mas considerando por outro lado que no processo não ha elementos sufficientes para se resolver juridicamente se as casas do lado Sul da Avenida têm pelo menos a sua porta principal sobre o terreno de Cedofeita, ou se estão todas constuidas sobre a antiga estrada d'Agra Monte, e que por isso mesmo o Auctor não illidiu a presumpção que a respeito d'ellas favorece o Réu e resulta da posse:—

Por tudo isto e o mais dos autos declaro que o Réu, considerando seus parochianos os moradores do lado Norte da Avenida, invadira a freguezia do Auctor e exercera jurisdicção que não tinha, pois declaro que os limites da freguezia de Massarellos e de Cedofeita, a contar do Bom Successo, são a estrada ou caminho que d'ahi vai á frente do Cemiterio Occidental, seguindo pela Rua d'Agra Monte e quasi no extremo d'esta pelo lado Sul da Avenida da Boa vista até ás alturas da Rua de João de Deus, por forma que todas as casas, que ficam para a direita do referido caminho, Rua e Avenida (e por tanto as do lado Norte da Avenida) pertencem á freguezia e Cedofeita, assim como declaro que, emquanto se não provar ou resolver o contrario, as casas que ficam para a esquerda na mesma direcção (e portanto as do lado Sul da Avenida) continuarão a reputar-se pertencentes á freguezia de Massarellos.

Assim o julgo por sentença, devendo esta cumprir-se, sob as penas canonicas, para o effeito da administração dos sacramentos e mais effeitos ecclesiasticos.

Condemno o Reu nas custas e sellos d'este processo, com excepção da quarta parte dos mesmos que fica a cargo do Auctor.

Dou esta por publicada na mão do Rev. Escrivão. Intime-se.

Porto, 20 de março de 1900.

Manoel Luiz Coelho da Silva,

Provisor e Vigario Geral



DEVOÇÃO A MARIA

Mãe de Deus e Mãe dos homens

ORAÇÃO

Pensae em Maria.—Porque lhe chamam *Mãe de misericórdia*? «Porque tem o poder de abrir o abysmo da piedade divina a quem quer, quando quer e como quer, de modo que não ha peccador, por enorme que seja, que se condemne, se a Rainha dos santos lhe presta o seu soccorro» (S. Bern:)

Invocae a Maria.—Vós sois Rainha de misericórdia; e quaes são os subditos da misericórdia, senão os miseraveis? Vós sois Rainha de misericórdia; logo eu, o mais miseravel de todos os peccadores, sou o primeiro dos vossos subditos. Regei nos, pois, Rainha de misericórdia (S. Bern.)

Alegrae a Maria.—Celebrando todas as festividades de Maria Santissima com devoção, amor e jubilo.—*Não soffrerá eterna condemnação a alma, por quem Maria uma vez orou* (S. Anselm.)

LLevaneras. Herm. Sac.

O Santo Fundador da Hospitalidade

COMO signal admiravel do poder de Deus que das pedras faz surgir filhos de Abrahão, como grandioso exemplar dos prodigios da sua graça, como argumento irrefragavel do amor divino, que movido por si mesmo se compraz em occultar seus thesouros aos prudentes segundo a carne, aos sabios do mundo, manifestando-os e repartindo-os pelos pequeninos, pelos que a seus proprios olhos e aos dos demais nada valem, difficilmente se poderá encontrar uma figura mais interessante que a do Santo Portuguez João Cidade, cujo nome terreno ficou na sombra para ser conhecido e exalçado com o de João de Deus.

Considerando os feitos maravilhosos por elle realisados, uma cousa nos surprehe e nos enche de espanto; e é: vêr como o mundo ainda não soube estudar detidamente a existencia providencial d'aquelle grande portento de caridade, que os seculos teem contemplado, reunindo em si os caracteres de pobre mendigo e de principe dadivoso,

de ignorante nos conhecimentos da terra e de sabio preeminente na sciencia de Deus, de duro até á crueldade para consigo mesmo, e de possuidor de verdadeiras entranhas de mãe para os demais. Tudo isto, e mais do que isto, foi o insigne João de Deus, sendo tão particulares as circumstancias de sua vida, que nas mesmas ruas onde o corriam como insensato e louco, foi em alta voz proclamado santo, vendo-o, aquelles mesmos que o haviam flagellado como demente, ser levado em triumpho na sua morte á mais honrada sepultura que pode imaginar-se, aos hombros de homens illustres como o Marquez de Mondejar e os de Cerralvo e Campotejar.

Um formoso e ameno jardim—eis o que é a santa, a incomparavel, a mais que heroica vida do glorioso S. João de Deus; e quando se pretende formar um ramilhete das lindas flôres que o matisam, o espirito fica perplexo e a mão indecisa; são todas tão bellas, tão deslumbrantes suas côres, tão inebriantes os perfumes que exhalam!

Algo de romanesco parece ter a sua vida, accidentada como nenhuma. Pastor em Oropesa, soldado no cerco de Tuentarrabia, creado em Sevilha, jornalista em Ceuta, eis as phases d'uma existencia a mais extranha, e que ao mesmo tempo apresenta signaes d'uma especial protecção do céo, deixando-se sempre entrevêr uma alma chamada a grandes cousas. Sôa miraculosamente o bronze sagrado no seu nascimento, e uma luz celestial brilha sobre a casa de seus paes; a Santissima Virgem favorece-o no maior revez que teve nos azares da guerra, as aguas do estreito de Gibraltar, agitadas em borrasca desfeita, socegam ao contacto do seu corpo; transporta aos hombros ao Menino Jesus, e o mesmo Verbo incarnado se digna manifestar-lhe onde deveria servir o, dizendo-lhe: *João de Deus, Granada será a tua cruz.*

Deus queria somente para si aquella alma prodigiosa, para, depois de a ter por sua, a abraçar no fogo da caridade mais ardente, pondo João de Deus no meio do mundo e na populosa Granada para enxugar todas as lagrimas, para ser pae do orphão, pés do paralytico, olhos do cego e consolação em todas as afflicções.

Seguir passo a passo este homem prodigioso, em sua vida, é pouco menos que impossivel; e ao contemplal-o sômos obrigados a elevar as mãos e os olhos para o céo, engrandecendo e louvando a Deus que tão admiravel se revelou no seu portentoso escolhido.

Elle, só, sem meios de fortuna, em terra estranha e tido por louco, e com razão, porem louco de amor de Deus, funda um hospital; transporta aos hom-

broz enfermos desamparados, trata-os, converte-os a Deus, sendo seus trabalhos e disvelos tão agradaveis aos olhos divinos, que para favorecel-o, para animal-o em seus desalentos, lhe envia um anjo, e que anjo! aquelle sublime espirito chamado *Medicina Dei*, o archanjo bemfeitor de Sara e Tobias, e como se ainda fôra pequena esta prova da sua predilecção, appareceu-lhe o proprio Jesus, o amabilissimo Jesus, sob a apparencia d'um pobre chagado, tendo João de Deus a grande dita, sem par na terra, de o transportar em seus hombros, de lavar seus divinos pés e de vêr resplandecer n'elles as chagas abertas pelo cravo do Calvario.

E que diremos da vocação dos seus primeiros companheiros?! Nada ha de mais interessante, commovente e instructivo para o christão, que o odio irreconciliavel de Antonio Martinho a Pedro de Velasco, e o abraço, que os uniu em fraternal amor; a mysteriosa accusação dos peccados de Simão de Avila, e a mudança prodigiosa do rico genovez Domingos Piola.

Enchem-se os olhos de lagrimas ao contemplar a João de Deus levando nos braços uma pequenita de poucos mezes, desamparada, confiando-a aos cuidados d'uma ama em Gavia a Grande, tendo tempo de sobra, em meio de suas multiplicadas occupações, para percorrer, varias vezes na semana, a distancia que vae de Granada á dita aldeia, não abandonando a pequena Ginesa Pulida, que o céo lhe confiára, enquanto não a deixou collocada honradamente no mundo. A sua caridade enche-nos de admiração, quando o vemos conduzir para Toledo mulheres arrependidas, tiradas da mancevia pelas suas exhortações, manifestando-se, como nunca, n'aquella larga jornada, a paciencia e a grandeza d'alma d'este homem extraordinario.

Mas onde elle se revela sobretudo como grande heroe da caridade é no incendio do Hospital Real de Granada, penetrando sem o menor receio por entre os tectos que se abrem e as paredes que desabam, rindo-se da voracidade do fogo e fazendo prodigios inauditos para salvar de uma morte certa a seus queridos enfermos, acção devéras grandiosa, perpetuada pela Igreja, que a commemora na oração propria do insigne João de Deus.

Se foi admiravel o seu nascimento, admirabilissimo se mostrou em sua ditosa morte, levantando-se do leito que a caridade lhe preparára em casa dos Pisas, vestindo o seu pobre habito, ajoelhando-se abraçado ao crucifixo, e, d'esta sorte, exhalando o seu ultimo suspiro, ao mesmo tempo que pronunciava por tres vezes o dulcissimo nome

de Jesus. Foi aos 8 de Março de 1550, sendo notavel a coincidência de ter nascido no mesmo dia, havia cincoenta e cinco annos.

Humilde homenagem é a que offerecemos ao santo fundador da Ordem Hospitaleira, porem seja nos permitindo honrar com estes ligeiros apontamentos e considerações a santa e sempre querida memoria do glorioso João de Deus, cuja vida foi tão admiravelmente imitada pelo mais illustre de seus filhos, o beato João Grande, que foi o principal ornamento da cidade do Jerez, como aquelle o foi da formosa Granada.

(Trad. do «EL SERAFICO HOSPITALARIO») R. L.

“Eamus in ecclesiam, christianus volo fieri,,

Todos sabem que o culto que sômos obrigados a render a Deus na qualidade de creaturas, de homens e de christãos, alem d'outros requisitos que deve ter, importa que seja *publico*. Assim nol-o ensina a fé, e o confirma a propria razão e o consenso unanime de todos os povos. Não basta, pois, que limitemos esse culto ao sanctuario intimo da nossa alma, embora seja essencial, para ser agradavel a Deus, que elle parta do coração; não é ainda sufficiente que o manifestemos por palavras e outros signaes exteriores, em casa, posto que possâmos e seja conveniente fazel-o assim todos os dias, e ainda muitas vezes por dia — é necessario alem d'isso ir á igreja, e glorificar a Deus publicamente. Cousa digna de notar-se! A palavra—igreja—expressa não só a reunião dos fieis, mas tambem o logar onde ella se realisa.

Contemos a proposito d'isto um facto citado por Santo Agostinho no Livro 8.º das «suas Confissões.»

Havia em Roma um rhetorico celebre, chamado Victorino, a cujas lições assistia toda a juventude romana, senadores, guerreiros e consules. Tão prodigiosa era a sua eloquencia, que mereceu a honra insigne d'uma estatua de marmore no meio do Forum. Falta-lhe porem uma cousa: não era christão. Mas ia sel-o. Um dia, pois, encontrando um sacerdote chamado Simplicio, homem muito respeitavel, disse-lhe: «Padre, saiba que estou já convencido da verdade dos seus mysterios; sou christão». — Christão?! exclamou o santo homem. Pois bem, visto que é christão, venha commigo á igreja. Que alegria não vão sentir os nossos irmãos, quando o virem no meio d'elles! — «A' igreja?! respondeu Victorino, surprehendido e sorrindo ironicamente; pois os muros d'esse edificio, a que

chamam igreja, é que fazem o christão?! Eu creio, oro e isto me basta». E todas as vezes que Simplicio lhe dizia: «Creia que não será christão, emquanto não vier á igreja», Victorino respondia: «Pois são as muralhas da igreja que fazem o christão?!»... até que um dia, lendo casualmente esta passagem do Evangelho: «Aquelle que se envergonhar de mim deante dos homens, tambem eu me envergonharei d'elle na presença de meu Pae, no ultimo dia»: viu claramente que era escravo do respeito humano, e d'esta vez a victoria foi completa. Confundido ao descobrir assim a sua miseravel vaidade, e penetrado de santa vergonha por trahir d'este modo a verdade, procurou immediatamente Simplicio, e disse-lhe: «Padre, vamos juntos á igreja, quero finalmente ser christão»: «*Eamus in ecclesiam, christianus volo fieri*».

R. L.

Falta de religião

Relataram os jornaes, na ultima quinzena do mez findo, que o chapelleiro Antonio da Silva Penna esperara a mulher com quem vivera, Laura Victoria da Silva, e anavalhára-a, por ella não ter querido reatar as antigas e peccaminosas relações.

Por essa occasião alguns jornaes d'esta cidade defenderam o criminoso, publicando algumas cartas que elle havia escripto a essa mulher, e em que, descarada, ignobil e estupidamente declarava que *não cria em Deus, nem na sua justiça!*

Estava, pois, explicada aquella baixesa de sentimentos, de que cynicamente se jactava, pois que o infeliz n'essas delambidas e pretenciosas epistolas, allegando o muito amor que tivera a essa costureira, declarava ter descido á lama da prostituição para a ir buscar!

A que tremedal de vergonhas, a que abyssos insondaveis de torpezas não desce a desgraçada humanidade, quando não tem por bussola, a despertar-lhe os santos arroubos da fé, a sacratissima luz da religião, a sacrosanta cruz do Redemptor!

Mas não. Esses homens vivem na promiscuidade do vicio, submersos na torpeza dos pensamentos, que sem forças para adejarem ás regiões do espirito, só descem para as trevas do erro, da maldade, da destruição.

E para prova, veja-se o que succedeu. Preso o homem, soube-se immediatamente que eram falsos todos os sentimentos que a si proprio attribuia, pois que até usava um nome supposto, visto que tendo ha tempos attentado

a tiros de revolver contra a existencia d'um seu semelhante, o snr. Alfredo José Pereira, tivera de fugir para o Brazil, d'onde voltara ha pouco tempo, por ter imaginado que já ninguem se recordava do crime que havia praticado.

Chamava-se elle então (se é que esse nome não soffrera alteração), Antonio Gomes da Silva Leal!

E tanto foi essa a idea geral, que ficaram escriptos dois nomes no livro das cadeias da Relação: o nome que usava quando tentou matar o snr. Pereira, e o que tinha agora, quando pretendeu assassinar a infeliz Laura da Silva.

Ponham aqui os olhos os operarios que não queiram o opprobrio que enlameia o chapelleiro Penna, ou antes o chapelleiro Silva Leal. Sem religião, sem temor de Deus não pode haver bons sentimentos, nem affectos puros, nascidos do coração. O homem que não ama a Deus, não pode, ainda que queira, ser um homem virtuoso. Falta-lhe a base, falta-lhe o sentimento da verdade, falta-lhe tudo. Não ha acção generosa que lhe faça despertar as fibras do coração, porque n'essa viscera, onde os homens religiosos teem toda a nobreza das suas acções, só ha trevas, só ha a negrura do crime, do vicio e da devassidão.

Amemos a Deus de todo o nosso coração, peçamos á Virgem Mãe que nos desvie do erro, e cumpramos á risca a santa lei do Evangelho, e deixarão de existir os pseudo-philantropos; que, alardeando sentimentos altruistas, só albergam no coração o que a sua indole preversa ahi tem amontoado.

A. PEIXOTO DO AMARAL

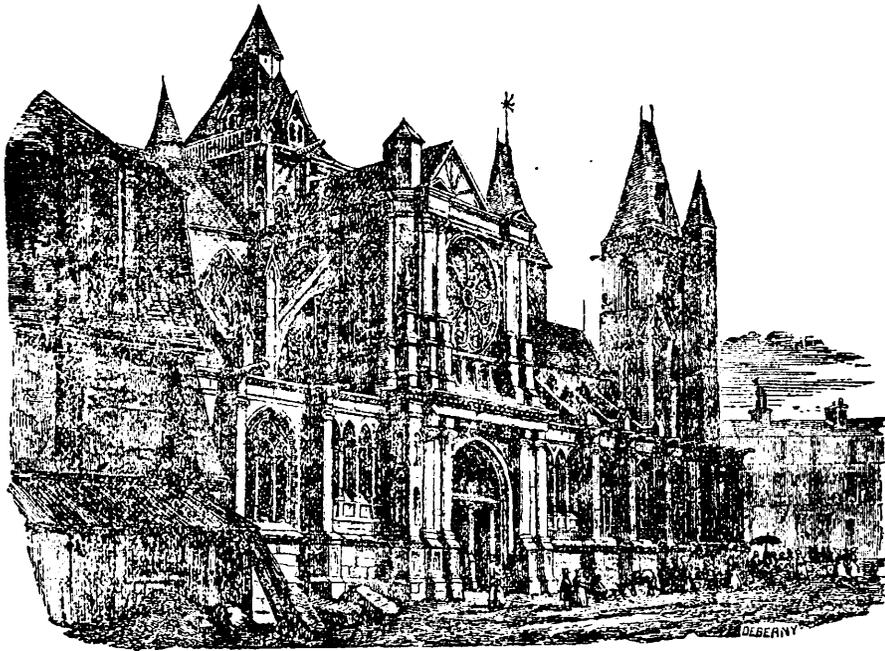
O sobrenatural no seculo XIX

(Continuado do n.º 7)

De tres especies existem milagres; ou quanto ás propriedades geraes dos mesmos seres como a compenetração de dois corpos que sabemos serem opacos; ou quanto ao sugeito em que se opera o milagre como a ressurreição d'um morto; ou finalmente quanto ao modo porque se opera, como uma cura subita d'uma doença, que poderia realisar-se pela propria natureza, mas muito demoradamente, e o que mais admira é que essas curas se realisam quando a sciencia as considera impossiveis pelos meios naturaes.

Varias teem sido as escolas em que a intelligencia humana, n'uma constante aberração, tem contestado a existencia do milagre.

A ellas teem pertencido homens chamados philosophos, mas desconhe-



Egreja de Andelley

cedores da verdadeira philosophia, que, instruidos nas doutrinas de Strauss, Moleschott, Littré, Darwin ou Renan, teem pretendido negar a possibilidade milagre.

Contudo, honra seja tributada, á verdadeira sciencia que tem sabido demonstrar a realidade do sobrenatural, confinando desassombradamente a harmonia que existe entre a sciencia e a Fé.

Quantos sabios que ou teem devasado os arcanos celestes, com o auxilio do telescopio; ou que, com o microscopio na mão estudam esses seres imperceptiveis mas organizados que a vista desarmada não pode perceber; ou então nos laboratorios chimicos decompondo mineraes, para estudar suas partes componentes, ou unindo essas partes componentes para formar um todo mineral já conhecido; quantos purgunto eu, que estudando solidamente a sciencia natural tem demonstrado que a união entre a sciencia e a Fé, não repugna á razão?

Grande é o seu numero, mas basta citar os nomes d'alguns d'esses astros de primeira grandeza que apparecem brilhando no campo da sciencia, entre elles lembremo-nos de Copernico, Bacon, Descartes, Galileu, Lineu, Ampré, Secchu, Pasteur e Mvighô.

Quantos factos milagrosos, teem sido causa d'admiração para o homem desde que a sua existencia veio completar as maravilhas da Creação?

Antes que a terra fosse illuminada pela luz do christianismo, o povo de Deus, guarda da lei antiga, mas que muitas vezes esfriava no amor que devia constantemente consagrar ao Se-

nhor dos povos, foi testemunha de milagres assombrosos como as passagens do mar Vermelho e do Jordão, o manná cahido no deserto, a paragem do sol por permisso de Deus e a perdido de Josué, e tantos outros, tudo isso são manifestações prodigiosas do poder de Deus, de que a historia nos dá um testemunho fidedigno.

Apparece o christianismo e quantos factos milagrosos se operam de modo a renovarem tão assombrosamente a face da terra!

Mas a todos esses milagres poderiamos chamar, transeuntes, isto é, operados sómente em certas e determinadas condições em que Deus o permittia, para mostrar ao homem que era infinito o seu poder e que a Omnipotencia que tinha estabelecido as leis aos seres creados podia suspendel-os, quando nos altos designios de Deus fosse isso considerado como necessario.

Ha porém um outro milagre, a que podemos chamar permanente, que já conta quasi cincoenta annos de existencia e que é a honra do seculo desonove.

Esse milagre é conhecido de todos porque de certo ninguem desconhece os factos sobrenaturaes de Lourdes.

Lourdes! Estancia abençoada na terra, onde Deus permittiu que o sello da sua Divina Omnipotencia permanecesse visivel entre os homens, de modo a elles poderem exclamar no meio de uma crença pura: *Digitus Dei est hic.*

Dizer hoje Lourdes e dizer milagre é uma e a mesma coisa. Comtudo ha uma differença, porque dizer só milagre, póde dar-nos ideia d'um facto sobrenatural, mas ja passado; porém dizer

Lourdes é mais alguma coisa, é o mesmo que dizer, um milagre permanente.

Ha quasi cincoenta annos, Lourdes era apenas conhecida na chorographia de França; hoje porém os clamores dos factos estupendos que se operam n'esta mansão da vida teem sido pregoados por todos os povos, e, Lourdes costumada outr'ora ao socego das cidades pequenas, ouve hoje o rumor das grandes cidades.

*

Perto de cincoenta annos hão decorridos desde que nas rochas de Massaliel, a uma pobre filhinha do povo, por nome Bernadette se dignou apparecer uma visão sublime.

Quando no monte Horeb Deus quiz fallar a Moysés permittiu que uma sarça ardendo sem se consumir causasse a admiração do seu servo escolhido, e approximando-se Moysés para admirar o phenomeno eis que o Senhor se lhe manifestou.

Tambem em Manabiel, á pobre filha dos Soubirous apparece uma visão, em cuja presença seu rosto se transforma e n'um extasis arrebatador, ella vê, mas não comprehende.

Só sabe emplicar que uma mulher formosa como nenhuma outra se lhe apresentou; que seu vestido e manto eram brancos como a neve, que, por deante lhe pendia um cinto azul como o azul dos ceus e que por entre seus dedos passava as contas de seu Rosario.

(Continua).

S. M.

SECCÃO LITTERARIA

Louca!...

.. Morta és! As palavras de boa-vinda são ao mesmo tempo um .. adeus!

Adeus, formoso cadaver!

H. HEINE LIV DE LAZ.

LA dias fui fazer-lhe a minha visita habitual—porque eu, impellido pela saudade, costumava visita-la, de longe a longe—e não a conheci.

Palavras desvairadas, olhos fixos, inalteraveis, como buscando algum objecto longinquo, indistinguivel, ideal em sua mysteriosa seducção...

Pobre senhora!

*

* *

Sentamo-nos.

E ella fallou-me do meu passado... Ella, a louca!

Ao principio branda e calma, a sua voz foi animando-se pouco a pouco, na torrente das recordações saudosas, que,

rapidas e deslumbrantes como o relampago em trevas, lhe perpassavam no espirito.

Phrases incongruentes, desconexas, fragmentadas, no ar... que fervor da constancia no desvendar o longo e triste véu!

Eu contemplava-a, n'm olhar de melancholia infinda.

E via-me nos tempos de creança, quando rodeado das caricias d'aquella bondosa familia que me formava a alma para o amor de Jesus.

Então, chorei.

Lagrimas de saudade eram aquellas, profunda e pungentissima saudade.

As lagrimas!

São orvalhos que as aragens escandescentes dos grandes saharás do mundo—desertos de corações, voragens de esperanças!—Não deixam preluzir por muito, ao sol de Deus, e para encantos dos nossos olhos.

Porisso, os seus fogos, que me escaldam as faces, ahi facilmente dissiparam tambem o pranto sensitivo da candida innocencia—anho ideal, o echo de cujos threnos melodiosos tão de longe a longe se faz ouvir á nossa alma perdida entre os ruidos e tumultos da vida exterior...

*
* *

Pobre senhora! pobre senhora!

A fé que te animava, o fervor que acendrava os taes affectos e dedicações para com aquelle que por nosso amor se deixara pender aos braços de uma cruz... que é d'elles?

Ephemeris harmonias d'harpa mysteriosa, evolveram-se para sempre nas nuvens tenebrosissimas de uma loucura que mais uma vez põe em foco aor olhos da minha alma o immenso poder de Deus!

Bemdizendo-o, deixae-me todavia ajoelhar a vossos pés, beijar vossas mãos immaculadas, expandindo assim—ainda que para vós enigmaticamente, a dor profunda que me golpeia o seio, e a compaixão tristissima que me entenebrece o espirito.

Vós fostes a minha segunda mãe.

Oscar Luso.

Mysticos desposorios do Beato João Grande com a rainha das virtudes

(Original do Padre Miguel Munóz y Espinosa)

Resôa, pelo Céu, um cantico de amor;
Vibra, pelo espaço, um hymno nupcial;
Seus echos, d'un encanto ethereo, arroubador,
Descem até á Terra e acalmam muita dôr,
Enxugam muito pranto e alegam muito mal.

A doce luz do Sol é mais vivida e clara,
Os Céos são mais azues, mais lindos e radiantés,
A rosa espargue olór d'uma essencia mais rara,
A ave canta, talvez, como jámais cantára,
As ondas, pela praia, suspiram, como amantes...

Triumpho o divino amor! o doce amor impera!
O hymno que resôa é tão doce e sublime...
Desfralda-se o pendão, como outro não houvera,
Do eterno Rei da paz, d'Aquelle que trouxera
A liberdade ao Mundo, envólto em Treva e Crime:

Joven enamorado e lindo... um seraphim,
Busca na Terra, ancioso, a quem dar seu amor;
Abraza-lhe o seu peito um affecto sem fim...
Mas ai! o Mundo ignora o amor do cherubim
E d'este novo amante escarnece o candor.

Bem humilde nasceu; Carmona, afortunada,
Em seu seio viu florir tão preciosa flor;
Obedecendo a Deus, foi p'ra Gerez amada,
Na Terra, alli fixou sua humilde morada,
Fazendo-se chamar o pobre—Peccador.

Sua alma eleva ao Céu, clamando: Amor! amor!
Ao Céu, de aonde flue tão doce manancial;
Verá saciado, alli, o seu immenso ardor,
Alli, encontrará um raio consolador
Quem o pranto verter d'uma afflicção lethal.

Clementissimo, o Céu attende ao seu gemido
E d'esse peito amante afugenta a anciedade;
Dão-lhe os anjos um ninho ai! de amor tão querido
Porque a beldade ideal, sem par, que o tem ouvido
Filha é do mesmo Deus, a sancta Caridade.

Cinge-lhe a branca fronte um diadema de luz,
D'aquella luz que banha a fronte do Senhor;
Para onde volve o olhar, tudo abraza e seduz,
Tudo, sem resistir, ao seu poder reduz,
O peito mais gelado inflamma-se de amor.

Sorri, suavemente, e, pudibunda, encobre
Nacarado matiz de sua nivea face,
Entre as mais bellas ella é a mais bella e nobre,
E' mais linda que a rosa e que o Céu que nos cobre,
Deixa só luz e paz por onde quer que passe.

Assim, desceu á Terra, a bella desposada
E, em seus braços, benigna, o amante enlaçou;
Ai! que desmaio de amor ao ver a sua amada...
E, em extasi, arroubado, a alma fascinada,
Sua esposa ideal, com terno amor, beijou.

E aquelle osculo santo oh! mais puro que a brisa
De Abril, acariciando as pétalas da flor,
Do que a voz maternal que a nossa dor suavisa...
Consummou, n'um instante, o que só Deus divisa
—Aquelle enlace ideal do amor com o amor.

A Mãe do bom Jesus, que foi sacrificado,
Contempla, com prazer a tão feliz donzel,
Affagam suas mãos o filho afortunado,
Abraça-o, mais e mais, porque seu servo amado
Sempre lhe foi leal, sempre lhe foi fiel.

Os esposos honrando, o grande Evangelista
Repete, com ardor, que Deus é caridade;
E, flores espargindo, apraz, com sua vista,
A' que obtêve do Inferno a mais nobre conquista
—A pura e sancta Ignez, rainha da virgindade.

Casta pomba sem fel, que fulges, qual estrella,
Fruindo o bem e a paz da eterna Sião;
Esposado, feliz, sem pranto nem querella,
Das virtudes, porem, com a mais linda e bella,
Foste da minha patria a luz, a redempção.

Sim, pois n'ella erigiste um palacio, esplendente,
A' tua amada—a terna e grácil Caridade,
Tua prece quebrava a ira do Omnipotente,
O triste enfermo, o velho, o orphão, o indigente
Gostavam o dulçôr da tua piedade.

Mas ah! porque empezar se converte a alegria
E este meu coração se confrange de dor?
Porque a minha Gerez, que só te hemdizia,
As tuas obras viu, em triste e negro dia,
Soffrendo da impiedade o seu brutal furor?

Não olhes lá do Emphyreo, ó sancto hospitalario,
Do povo a quem amaste a negra ingratitude...
Nem vejas destruido o teu lindo sanctuario,
Mas alcança a Gerez perdão o mais plenario,
Sorri-lhe, lá do Céu; oh! dá-lhe a redempção!

(Trad. do hesp.)

PADRE FRANCISCO D'ANDRADE SEQUEIRA.

Cruz!

Desgraçado d'aquelle que
anda fóra dos caminhos do
Senhor; correndo despea-
do por despenhadeiros, ba-
queará por fim no fundo de
um precipicio!

A. HERCULANO,
V. DO PROFH.

I

Deixei meditações angustiosas
E fui-me n'esses campos divagar;
Sentia na minha alma ancias mestosas,
Gargalheiras de dôr... Fui respirar.

Chegado a umas rochas, mui fragosas,
Parei, sentado e triste, a meditar.
Pairava nuvem negra em céu de rosas,
Corria branda a briza, alem, do mar...

Pensei na minha infancia; em meu passado,
Quadra de affectos santos, doce amor;
E tendo-o com o presente confrontado...

Chorei. Chorei, meu Deus, com magua e dôr,
Que a vida cemiterio desolado
Se me pintou, funerea, então, Senhor!

II

Depois, meus olhos tristes levantei,
E fui seguir a nuvem tão sombria.
Que impulso me levava é que não sei...
Prosegui, sem saber o que fazia.

Caminhei, longamente caminhei;
Não sei que alto mysterio me attrahia,
Nem mesmo quantas leguas eu andei,
Soltei, por fim, um grito de alegria:

Em frente de meus olhos, donairoas,
Erguia-se uma cruz, em leque os braços,
Como pedindo amplexos, amorosa!

Exhausto da jornada, os membros lassos,
Prostrei-me, então, na terra paludosa,
E a santa cruz cinji de mil abraços.

III

Oh, sim, Cruz adoravel! tu serás
O meu amparo e vida, o meu amor!
Nos meus ceus tenebrosos brilharás
Como estrella de magico fulgor!

Nas doçuras suavissimas da paz,
Das horriveis procellas no fragor. . .
A teus pés, sempre e sempre, me verás
Orando com humillimo fervor!

Serás o meu amparo, a minha vida,
Vida de angustias, penas, soffrimentos!
O balsamo d'esta alma dolorida!

Quando dar pasto aos vermes asquerosos
Eu fór, irás sombrear minha jazida;
Terei fechado, enfim, os meus tormentos!

OSCAR LUSO.

SECÇÃO NOTICIOSA

sentença ecclesiastica

Em logar d'honra d'este jornal, publicamos hoje a sentença dada pelo Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Snr. Dr. Coelho da Silva, dignissimo Provisor e Vigario geral d'esta diocese, no velho pleito que ha annos se debatia entre o parocho de Cedofeita e o de Massarellos.

No nosso humilde entender, é um documento da mais subida importancia, por onde se pôde aquilatar o grande talento e vastissimos conhecimentos do seu auctor, por isso que, tractando magistralmente a questão, soube dar tal relevo a todas as suas partes, tanto juridica como canonicamente, que convence os leitores, ainda os menos aptos para estas questões de direito canonico.

E' mais um valioso documento que mostra a elevada competencia, o arduo estudo e os grandes conhecimentos de seu auctor, pelo que cordealmente o felicitamos.

Nomeações ecclesiasticas

Por Provisão do Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. D. Antonio Barroso, illustre prelado d'esta diocese, em data de 28 do mez findo, foi nomeado vigario da vara do 1.^o districto da Maia, o nosso presado e velho amigo o Rev.^{mo} Sr. Padre Luiz Antonio Farinhote, digno abbade de S. Mamede de Infesta.

E para parocho encomendado da freguezia de Leça do Balio foi nomeado o nosso tambem bom e antigo amigo o Rev.^{mo} Padre Joaquim Francisco da Silva Costa, que era capellão da missa das Almas na mesma freguezia de S. Mamede de Infesta, e ecclesiastico que gosava ali das maiores sympathias.

Ambas estas nomeações foram feitas para prehencher as vagas que se deram, pelo fallecimento do chorado abbade de Leça do Balio, Dr. Antonio dos Santos Lessa.

Aos agraciados damos os nossos cor-

deas parabens, assim como aos seus filhos espirituaes, pelo acerto das nomeações.

Um bom livro

Temos presente na nossa meza de trabalho um novo livro religioso, que acaba de ser editado pelo nosso amigo o snr. Antonio Dourado, bem conhecido editor catholico d'esta cidade.

Intitula-se o livro «Meditações e practicas devotas em preparação para a festa do Sagrado Coração de Maria» e foi escripto pelo Rev. Padre José Manfredini, S. J., custando a modica quantia de 100 reis.

Agradecemos a amabilidade da offerta.

A Virgem das Dores

Como de costume foi muito festejada este anno a Immaculada Virgem das Dores, o que não admira tratando-se d'uma cidade, que entre os titulos com que adorna o seu brazão, se encontra o da cidade da Virgem.

Nos templos dos Congregados, do Terço, de S. Bento e da Foz fizeram-se esplendidas festividades, commemorando as sete dores da suavissima Mãe de Jesus Christo, e da Advogada da humanidade, junto do throno de seu santissimo Filho. Especialmente no primeiro dos mencionados templos, onde é tradicional fazer-se a primeira das festividades religiosas do Porto, nada deixou a desejar.

Oxalá que as preces dos portuenses chegassem ao coração da desvelada protectora do genero humano, para que Ella consiga do seu dilectissimo Filho a regeneração moral da nossa transviada sociedade.

A «Voz de Santo Antonio»

Recebemos e agradecemos o n.^o 15, 6.^o anno, correspondente ao mez de Março da notabilissima revista mensal religiosa «A Voz de Santo Antonio» que se publica em Braga. Vem, como sempre, interessantissima, sendo adornada de quatro bellas gravuras, das quaes as mais importantes são: «O Ecce homo» e o «Osculo da traição».

Trancrevemos do nosso collega A *Palavra*, o que abaixo publicamos, fazendo nossas as mesmas palavras:

Relatorio das Conferencias de S. Vicente de Paulo do Porto

Recebemos o relatorio das Conferencias de S. Vicente de Paulo do Porto. E' um livrinho de 72 paginas, cuja leitura edifica. Escripto pelo actual presidente do Conselho Central, dr. Ayres Borges, que veio substituir o nunca assás chorado dr. Carvalho Lima, a sua leitura enche-nos de satisfação, porque vemos n'aquellas paginas o mesmo es-

pirito de caridade e abnegação, que dos relatorios precedentes se exhalava.

Pena temos de não poder dispôr de espaço e de tempo para fazermos uma larga referencia a este relatorio. Consola-nos, porém, a ideia de que, tendo tido uma larga tiragem, será lido por bastantes pessoas, que pela grandiosa Obra das Conferencias se interessam.

No relatorio vem sentidas palavras de magua pela perda do dr. Carvalho Lima, d'essa grande alma d'athleta christão que, «dispondo d'uma fé robusta, d'um zelo incansavel d'um espirito conciliador e ao mesmo tempo energico, caminhava sereno atravez das mil contrariedades que de todos os lados o assaltavam, descansando na Providencia Divina com aquella illimitada e cega confiança que transporta montanhas, no dizer do Evangelho.» E' merecida aquella homenagem que o seu illustre successor lhe presta, pois que o dr. Carvalho Lima foi um d'esses homens que raro, mui raro apparecem.

A receita das Conferencias foi de reis 4:068\$115, mais 496\$420 do que no anno anterior, e a despeza de 3:024\$600; mais 405\$530 do que em igual epocha.

O numero de membros activos foi de 204, mais 10 do que em 1898; o de membros honorarios 182, mais 63 do que no mesmo anno, e o de membros subscriptores 395, mais 26 do que no anno anterior.

Ficaram existindo 9 membros aspirantes.

O numero de familias visitadas durante o anno foi de 328, havendo um augmento de 72 relativamente ao anno anterior.

Por estas cifras tão eloquentes se vê como é prospero o estado geral da Sociedade de S. Vicente de Paulo no Porto, e reconhece-se a intervenção sempre opportuna e sempre efficaz da Providencia Divina.

O relatorio relata tambem alguns factos edificantes dados nas diferentes Conferencias.

A Obra dos Casamentos dos Pobres, criação do Conselho Central, realisou desde 1895 até 1899 159 casamentos, na sua quasi totalidade de individuos que viviam em união illicita, uns por falta de meios para conseguir o andamento dos seus papeis, outros por completa indifferença religiosa.

A catechese da Conferencia da Sé tem estado a cargo dos Rev.^{mos} Padres do Seminario. A de Cedofeita, creada já este anno, é dirigida por um confrade zeloso. A de Victoria, que funciona na igreja dos Clerigos, foi frequentada desde novembro por 18 creanças. Para esta Catechese offertou o Rev.^{mo} Snr. Dr. Antonio Joaquim Pereira 116 car-

tilhas da doutrina christã, o Snr. José Soares da Silva 20 medalhas do Coração de Jesus, e um anonymo 200 estampas.

A catechese de S. Nicolau teve uma frequencia media de 45 creanças, e á de Paranhos compareceram tambem algumas durante os mezes de maio e junho.

A nova Conferencia de Miragaya vae tambem crear na sua area uma catechese, contando já para esse fim com os elementos indispensaveis.

Para auxiliar as catecheses de Paranhos e de Cedofeita concorreu o Conselho Particular com a quantia de 30\$000 reis.

Que Deus continue a proteger esta grande Obra, que tão grandes beneficios está prestando a esta cidade, são os nossos ardentes votos!

Progresso Catholico

Compra-se ou troca-se n'esta administração o n.º 2 de 15 de Janeiro de 1893.

Partida

De visita a sua familia regressou de Santarem para Aldeia d'Anna d'Aviz o ex.º snr. Manoel Simões Herdade. Desejamos-lhe que regresse melhor dos seus padecimentos.

«Voz da Verdade»

Entrou no 7.º anno da sua publicação o nosso presado collega «Voz da Verdade», orgão do arcebispo de Braga, que começou a sahir em fórma de revista, em 16 paginas.

As nossas felicitações ao nosso collega.

Fallecimento

Falleceu no mez passado em Moraes a virtuosa esposa do nosso bondoso amigo o snr. Antonio Manuel Dias.

Damos os nossos sentidos pesames á familia enluctada e aos nossos leitores pedimos orações por alma da finada.

A fallecida era uma esposa modelo cheia de virtudes.

Na *Palavra*, lê-se:

Cartas Encyclicas do Santo Padre Leão XIII

Recebemos o terceiro volume d'estas *Cartas Encyclicas*, que o snr. José Fructuoso da Fonseca se propoz publicar.

Que dizer do livro?

Precisaremos de enaltecer o valor das *Cartas Encyclicas* de Sua Santidade Leão XIII, *Cartas* que são consultadas pelos eruditos e apreciadas por catholicos e não catholicos?

Quanto á revisão das *Cartas*, tambem nada mais diremos de que se encarregou d'esse trabalho, compaginando a traducção já feita com o original latino, o rev.º snr. Padre Manuel Marinho, illustrado professor de ensino livre e escriptor distincto.

O quarto volume sahirá do prelo dentro de dois mezes.

Pedidos ao editor, José Fructuoso da Fonseca, rua da Picaria, 74, Porto, Agradecemos a offerta.

EXPEDIENTE

MUITA E MUITA ATENÇÃO

Ja enviamos a todos os nossos bondosos assignantes o resto do livro A VIDA DE S. JOÃO DE DEUS. A 1.ª e a 2.ª folha foram enviadas com os n.ºs 13 e 14, e a 3.ª e 4.ª com os n.ºs 15 e 16. O resto da obra foi enviada separadamente em dois maços.

Vamos começar a enviar para o correio a cobrança do presente anno, prevenindo de que todos os saques são feitos na importancia de 800 rs. (assignatura sem direito a brinde), pois ignoramos se desejam ou não o brinde.

Os surs. assignantes que desejarem o brinde, pagam o recibo na importancia de 800 rs. e depois enviam a esta administração a quantia de 140 rs., indicando qual o brinde que preferem, isto é: JESUS VIVO NO PADRE ou LIVRO DE TODOS.

ANNUNCIOS

NOVENA

DO

ESPIRITO SANTO

PELO

P.º MANOEL MARINHO

Approvada e indulgenciada

POR

S. Em.º o Sr. Cardeal D. Americo, Bispo do Porto

Brochado 100 reis
Encadernado 150 »

A' venda no escriptorio de Antonio Dourado, Rua do Carmo n.º 3, Porto, e em Lisboa, Agencia Universal de publicações, Rua da Victoria 38-1.º e nas principaes livrarias.

OBRA RECOPIADA

POR

ANTONIO PEIXOTO DO AMARAL

Com approvação e indulgenciado pelo Ex.º e Rev.º Snr. D. Antonio, Bispo do Porto

Preço: Broch. 100; enc. 160.

PADRE J. BERTHIER, M. S.

O LIVRO DE TODOS

VERTIDO DA ULTIMA EDIÇÃO FRANCEZA

POR

A. PEIXOTO DO AMARAL

Preço: Broch., 600; enc. 700

A MÃE

SEGUNDO A VONTADE DE DEUS

OU

Deveres da Mãe Christã

PARA COM SEUS FILHOS

POR

O Abbade J. BERTHIER, M. S.

Vertido da 4.ª edição franceza

POR

A. PEIXOTO DO AMARAL

Prefaciado por varios escriptores catholicos. Preço 600 reis.

MEDITAÇÕES

PARA

O MEZ DE MAIO

PELO

Padre AFFONSO MUZZARELLI

da COMPANHIA DE JESUS

COM

Piedosos e lindos colloquios com a SS. Virgem para todos os dias e tocantes exemplos extrahidos das obras de **SANTO AFFONSO MARIA DE LIGORIO** e de outros bons auctores

Com permissão do Em.º e Rev.º Snr. Cardeal D. Americo, Bispo do Porto

QUARTA EDIÇÃO

Preço. cart. 160 reis
Broch. 100 »

Pedidos ao editor José Fructuoso da Fonseca—Rua da Picaria n.º 74—Porto.

Cartas Encyclicas do Santo Padre Leão XIII aos Patriarchas, Primazes, Arcebispos e Bispos de todo o mundo catholico — 2 vol., 1\$000 reis.